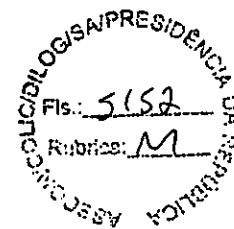




Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



**TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA, E A EMPRESA MATISSE
COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA.**

PROCESSO Nº 00170.000395/2003-40

CONTRATO Nº 52/2003

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração - Interina, Senhora **MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 314.755.821-53, de acordo com a competência prevista no Art. 1º da Portaria nº 463, de 08/8/2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 09/8/2006, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MATISSE COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA**, com sede na Rua Orlando Fagnani, 470 – Nova Campinas, Campinas-SP, Telefone: (19) 3755-3755, CEP: 13.092-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.561.664/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **DALVA MARIA FAZZIO DE ANDRADE**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Campinas-SP, inscrito no CPF sob o nº 139.017.048-92, portadora da Carteira de Identidade nº 18.444.683 – SSP/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2003 para prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência nº 001/2003, Processo nº 00170000395/2003-40, autorizado mediante ato homologatório constante da folha nº 4503 do referido Processo, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, que passará a compreender o período de 1º de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2007, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, as seguintes alterações no Contrato original:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O item 8.1.1 passa a ter a seguinte redação:

8.1.1 Honorários de 8% (oito por cento) incidentes sobre os custos comprovados e previamente autorizados de serviços realizados por terceiros, com a efetiva intermediação da **CONTRATADA**, que não proporcionem à **CONTRATADA** o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, de que trata o item 9.1.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O item 8.1.2 passa a ter a seguinte redação:

8.1.2 50% (cinquenta por cento) dos valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal ou de valores inferiores, negociados entre as partes, a título de ressarcimento dos custos internos dos trabalhos realizados pela própria **CONTRATADA**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O item 8.1.2.1 passa a ter a seguinte redação:


8.1.2.1 Em decorrência da negociação dos valores dos custos internos previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal, realizada em 9 de junho de 2005, cuja ata de reunião é parte integrante deste Contrato como se nele estivesse transcrita, o reajuste uniforme de 9,3726% (nove inteiros e três mil setecentos e vinte e seis décimos de milésimos) sobre os preços vigentes em 31 de dezembro de 2004 passa a vigor até 31 de agosto de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como os seus Termos Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

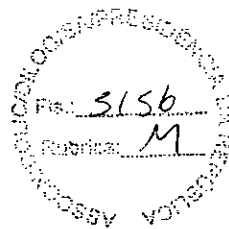
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília-DF, 17 de agosto de 2006


MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO
Diretora de Recursos Logísticos - Interina


DALVA MARIA FAZZIO DE ANDRADE
Matisse Comunicação de Marketing Ltda



ISSN 1677-7069



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



3

Ano CXIII, Nº 166
Brasília - DF, terça-feira, 29 de agosto de 2006

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência e Tecnologia	5
Ministério da Cultura	7
Ministério da Defesa	8
Ministério da Educação	19
Ministério da Fazenda	36
Ministério da Integração Nacional	49
Ministério da Justiça	50
Ministério da Previdência Social	52
Ministério da Saúde	56
Ministério das Cidades	64
Ministério das Comunicações	64
Ministério das Relações Exteriores	68
Ministério de Minas e Energia	68
Ministério do Desenvolvimento Agrário	74
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	76
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	77
Ministério do Esporte	78
Ministério do Meio Ambiente	79
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	80
Ministério do Trabalho e Emprego	81
Ministério do Turismo	82
Ministério dos Transportes	82
Ministério Público da União	83
Tribunal de Contas da União	86
Poder Legislativo	86
Poder Judiciário	86
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	100
Ineditórias	100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2006

Número do Contrato: 9/2006. Nº Processo: 00140.000417/2005. Contratante: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA -CNPJ Contratado: 00072447000176. Contratado: TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA -Objeto: Acréscimo de dotação orçamentária no valor de R\$ 37.496,54, valor correspondente a 25%(vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato. Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 24/08/2006 a 09/01/2007. Valor Total: R\$37.496,54. Fonte: 100000000 - 2006NE002029. Data de Assinatura: 24/08/2006.

(SICON - 28/08/2006) 110001-00001-2006NE000163

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2006

Número do Contrato: 52/2003. Nº Processo: 00170.000395/2003. Contratante: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA -CNPJ Contratado: 63561664000175. Contratado: MATISSE COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA. Objeto: Extensão do prazo de vigência até o dia 31 de agosto de 2007. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/09/2006 a 31/08/2007. Data de Assinatura: 17/08/2006.

(SICON - 28/08/2006) 110001-00001-2006NE000163

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2006

Número do Contrato: 53/2003. Nº Processo: 00170.000395/2003. Contratante: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA -CNPJ Contratado: 59733030000150. Contratado: LEW LARA PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Extensão do prazo de vigência até o dia 19 de agosto de 2007. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 20/08/2006 a 19/08/2007. Data de Assinatura: 17/08/2006.

(SICON - 28/08/2006) 110001-00001-2006NE000163

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 117/2006

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 001400000772006. Objeto: Aquisição de utensílios para atender as necessidades das copas do Palácio do Planalto.

ANTONIO CARLOS NOVAES
Pregoeiro

(SIDECC - 28/08/2006) 110001-00001-2006NE000163

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 8/2006

A Comissão Designada para proceder a realização do Convite referenciado destinado a contratação de empresa especializada com vistas a prestação de serviços de recuperação da impermeabilização das junções das telhas de concreto autoportantes e dos domos de fibra de vidro da cobertura do prédio, onde se localiza o alojamento central da Presidência da República, torna público que foram consideradas habilitadas as empresas: EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, por não terem atendido ao subitem 3.1 letra "c2" do Convite

(em função de não constar na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, os nomes dos engenheiros que realizaram a vistoria) e EURO INSTALAÇÕES ESPECIAIS LTDA, por não ter atendido ao subitem 3.1 letra "a" do Convite (o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa não contempla o objeto licitado), sendo as demais consideradas habilitadas. Fica marcada a reunião para abertura dos envelopes/propostas das empresas habilitadas para o dia 1 de setembro de 2006, às 10:00 horas, na Assessoria Técnica de Licitação, situada no Anexo II, ao Palácio do Planalto, Ala "A" Sala 100.

GILSON CAMPOS SOARES
Presidente da Comissão

(SIDECC - 28/08/2006) 110001-00001-2006NE000163

IMPRENSA NACIONAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2004. Contratante: Imprensa Nacional. Contratada: Imprensa Oficial do Estado do Pará. Objeto: Revenda Avulsa do Diário Oficial da União e Diário da Justiça, nos postos de vendas da Contratada, mediante consignação. Signatários: ALTINO TAVARES PINHEIRO, pela contratada e FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA pela CONTRATANTE. Peta de Assinatura: 06/07/2006

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato-IN/2005. Contratante: Imprensa Nacional. Contratada: Revistaria Tabacarias Mídia. Objeto: Revenda Avulsa do Diário Oficial da União e Diário da Justiça, nos postos de vendas da Contratada, mediante consignação. Signatários: MARIA ANGELA YAMMINE DE MELO, pela contratada e FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA pela CONTRATANTE.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 20/2006

A Imprensa Nacional, através de seu Pregoeiro torna pública a alteração do resultado de julgamento do presente certame, declara vencedora para prestar serviços de Distribuição de Jornais Oficiais, a empresa PLANALTO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ-02843359000156, no valor de R\$ 630.000,00.

JOSÉ TARQUINO ALVES SILVA
Pregoeiro

(SIDECC - 28/08/2006)

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos gráficos para impressão, dobra de cadernos e alimentação de papel em bobina com prestação de serviços de reforma de impressora rotativa GOSS, modelo URBANITE, série U-1393/1394. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/08/2006 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Sig. Quadra 06 Lote 800 Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas a partir de 29/08/2006 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Valor do Edital R\$ 4,35.

(SIDECC - 28/08/2006)

Presidência da República

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2006

Nº Processo: 00029.000648/2006. Contratante: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA -CNPJ Contratado: 0851187553. Contratado: MARIA LUIZA FALCÃO SILVA -Objeto: Prestação de serviço de especialista em teoria do desenvolvimento econômico para organizar, analisar e adaptar, à luz dos conceitos da Agenda Nacional de Desenvolvimento (AND). Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/08/2006 a 05/10/2006. Valor Total: R\$22.500,00. Fonte: 100000000 - 2006NE900139. Data de Assinatura: 22/08/2006.

(SICON - 28/08/2006) 110001-00001-2006NE000163

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS/AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 2,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 3,60
de 160 a 250	R\$ 1,80	R\$ 4,40
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 5,00
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 8,70

Atenção: de 324 páginas o preço tabular mais excedente de 3 páginas multiplicado por R\$ 0,0083.

CONCURSO MUSEU DA IMPRENSA

Desenho
Redação
Poesia
Monografia

INFORMAÇÕES
www.in.gov.br
Telefones (61) 3441-9618, 3441-9680 ou 3441-3111
imprensa@imprensa.gov.br